

Distribuir aos Representantes  
dos Grupos Municipais, Mesa  
da A.M.L e C.M.L.

A Presidente

Simonetta Luz Alonso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

Grupo Municipal do PCP

## RECOMENDAÇÃO

## RECOMENDAÇÃO Nº 2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Aprovada

por maioria com:

votos a favor PCP/BELO/ES/PE/PPM/MP/PEU

votos contra

abstenções PS/PS

Reunião de: 21.9.2010

A Presidente

O BAIRRO SOCIAL de ARCO-DO-CEGO, na Freguesia de São João de Deus, não figura na lista dos conjuntos urbanos classificados ou em vias de classificação inserida no Regulamento (Provisório) do Plano Director Municipal agora em discussão pública.

Contudo, o Bairro ocupa uma posição notável na história da cidade de Lisboa no primeiro período do regimen republicano ao apresentar pioneirismo no planeamento de uma expansão urbana sujeita a uma ideia básica, de carácter filosófico e político e dotada de todos os quesitos, de ordem higiénica, de equipamento e, inclusivamente, de ordem formal de acordo com os valores mais avançados da sua contemporaneidade.

Quando as alternativas de alojamento das classes pobres eram reduzidíssimas, nas furnas, nas barracas ou em casebres, mais raramente nas vilas onde o patronato paternalista docilizava a mão-de-obra pois podia dar-lhe e tirar-lhe ao mesmo tempo a casa e o emprego, os Homens da República já entendiam a habitação como um direito e acreditavam que um habitat digno influenciava o comportamento e conduzia a uma melhor sociedade.

Ainda hoje o Bairro Social do Arco-do-Cego é uma zona que se faz notar no tecido urbano de Lisboa, tanto pela forma como pela vivência.

É dentro deste espirito que aqui denunciámos, com indignação, a barbaridade ecológica, o erro, em termos de desenho urbano cometidos no espaço em frente da Escola Filipa de Lencastre. Ai havia uma alameda, axial em relação à entrada do edifício e à avenida fronteira, ladeada por dois pequenos jardins com características portuguesas – árvores, canteiros, flores, passeios e bancos, muito utilizados pela população e coerentes com o ambiente do Bairro.

Tudo isso foi destruído para dar lugar a um agressivo deserto acimentado.

É imoral que o Executivo, tão cegamente rigoroso no licenciamento de obras particulares no que se refere à permeabilidade dos logradouros se apresente insensível e até brutal quando se trata do espaço público, o espaço de todos nós.

Os tons do quadro aqui traçado são enfatizados por circunstâncias várias e de sinal contrário que incidem sobre o Bairro – o facto de este ter sido até há pouco objecto de um tratamento cuidado e sensível do espaço público; a perplexidade que moradores e proprietários sentem, na ausência de directivas municipais claras, quando pretendem introduzir alterações nos seus imóveis, ausência que pode conduzir a malfetorias irreversíveis e, finalmente, a constatação de o Poder Central, através do IGESPAR ter negado, em 2009 uma justa classificação do Bairro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA  
Grupo Municipal do PCP

Por estas razões, o Grupo Municipal do Partido Comunista Português, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 21 de Setembro de 2010, recomende à Câmara Municipal de Lisboa:

1º Que esta, assumindo as suas responsabilidades, promova, divulgue e discuta com a população interessada o valor histórico do Bairro Social do Arco-do-Cego e com espírito de modernidade mantenha e garanta as suas singularidades e características de vida urbana;

2º Que se dê início ao processo conducente a uma classificação adequada do Bairro para que aí não se apague a memória e para que os que escolhem o sítio para viver ou trabalhar ou por lá passam, sintam a actualidade do seu conteúdo e possam contribuir para a sua valorização.

Pelo Grupo Municipal do PCP

O Deputado Municipal

*Francisco Dias*

- Francisco Silva Dias -

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Dr. António Costa  
M.I. Presidente da Câmara Municipal de  
Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/1795/AML/10	04-10-2010

Assunto: Recomendação - Sessão da AML de 21 de Setembro/10

Levo ao conhecimento de V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 21 de Setembro, aprovou por maioria, a **Recomendação** apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, que abaixo se transcreve.

*“O BAIRRO SOCIAL de ARCO-DO-CEGO, na Freguesia de São João de Deus, não figura na lista dos conjuntos urbanos classificados ou em vias de classificação inserida no Regulamento (Provisório) do Plano Director Municipal agora em discussão pública.*

*Contudo, o Bairro ocupa uma posição notável na história da cidade de Lisboa no primeiro período do regime republicano ao apresentar pioneirismo no planeamento de uma expansão urbana sujeita a uma ideia básica, de carácter filosófico e político e dotada de todos os quesitos, de ordem higiénica, de equipamento e, inclusivamente, de ordem formal de acordo com os valores mais avançados da sua contemporaneidade.*

*Quando as alternativas de alojamento das classes pobres eram reduzidíssimas, nas furnas, nas barracas ou em casebres, mais raramente nas vilas onde o patronato paternalista dócilizava a mão-de-obra pois podia dar-lhe e tirar-lhe ao mesmo tempo a casa e o emprego, os Homens da República já entendiam a habitação como um direito e acreditavam que um habitat digno influenciava o comportamento e conduzia a uma melhor sociedade.*

*Ainda hoje o Bairro Social do Arco-do-Cego é uma zona que se faz notar no tecido urbano de Lisboa, tanto pela forma como pela vivência.*

*É dentro deste espírito que aqui denunciámos, com indignação, a barbaridade ecológica, o erro, em termos de desenho urbano cometidos no espaço em frente da Escola Filipa de Lencastre. Aí havia uma alameda, axial em relação à entrada do edifício e à avenida fronteira, ladeada por dois pequenos jardins com características portuguesas – árvores, canteiros, flores, passeios e bancos, muito utilizados pela população e coerentes com o ambiente do Bairro.*

*Tudo isso foi destruído para dar lugar a um agressivo deserto acimentado.*

*É imoral que o Executivo, tão cegamente rigoroso no licenciamento de obras particulares no que se refere à permeabilidade dos logradouros se apresente insensível e até brutal quando se trata do espaço público, o espaço de todos nós.*

*Os tons do quadro aqui traçado são enfatizados por circunstâncias várias e de sinal contrário que incidem sobre o Bairro – o facto de este ter sido até há pouco objecto de um tratamento cuidado e sensível do espaço público; a perplexidade que moradores e proprietários sentem, na ausência de directivas municipais claras, quando pretendem introduzir alterações nos seus imóveis, ausência que pode conduzir a malfeitorias irreversíveis e, finalmente, a constatação de o Poder Central, através do IGESPAR ter negado, em 2009 uma justa classificação do Bairro.*

*Por estas razões, o Grupo Municipal do Partido Comunista Português, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 21 de Setembro de 2010, recomende à Câmara Municipal de Lisboa:*


*1º Que esta, assumindo as suas responsabilidades, promova, divulgue e discuta com a população interessada o valor histórico do Bairro Social do Arco-do-Cego e com espírito de modernidade mantenha e garanta as suas singularidades e características de vida urbana;*

*2º Que se dê início ao processo conducente a uma classificação adequada do Bairro para que aí não se apague a memória e para que os que escolhem o sítio para viver ou trabalhar ou por lá passam, sintam a actualidade do seu conteúdo e possam contribuir para a sua valorização.”*

Com os melhores cumprimentos,



**A Presidente**



**Simonetta Luz Afonso**

CV

Enviado G.M. do PCP.  
by 2-11.



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Gabinete do Vice-Presidente**

Exma. Senhora  
Dra. Simonetta Luz Afonso  
Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa  
Avenida de Roma, 14 P, 2º  
1000-265 Lisboa

C/C: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Lisboa  
Paços do Concelho - Praça do Município, 1º  
1149-014 Lisboa

Sua referência  
OF/1795/AML/10

Sua data  
04-10-2010

Nossa referência  
OF/1122/GVPMS/10  
ENT/12654/PR/10

Data  
22-10-2010

**Assunto:** Recomendação do Grupo Municipal do PCP - Sessão da AML de 21-09-2010 - "O Bairro Social de Arco-do-Cego".

Exma. Senhora *Presidente*

Acuso a recepção da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PCP na Sessão da Assembleia Municipal de 21-09-10, sobre o assunto supra citado, enviada por V. Exa. ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. António Costa, que mereceu a melhor atenção.

Foram solicitadas informações ao Núcleo Residente da Estrutura Consultiva do Plano Director Municipal; pelo que infirmo que compete ao Departamento de Património Cultural - Direcção Municipal de Cultura, promover estudos e relatórios que fundamentem a decisão da Autarquia para iniciar o processo conducente a uma Classificação como Imóvel de Interesse Municipal, uma vez que o Governo negou a Classificação do Bairro Social de Arco-do-Cego como Imóvel de Interesse Público em 2009.

No entanto, já no Plano Director Municipal de 1994, o Inventário Municipal do Património tinha este Bem Classificado como Conjunto Edificado (IMP 43.11), e assim continua no âmbito da Revisão do PDM em curso.

Sem outro assunto de momento,

Com os melhores cumprimentos,

*também sempre*

O Vice-Presidente

Manuel Salgado

PS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA  
ENTRADA Nº 2603  
EM 29/10/10  
O Funcionário *Alfredo de F.*

*C.P. NREC/DMW*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

PRESIDENTE

Exmº Senhor  
Deputado Municipal António Modesto  
Navarro  
M.I. Representante do Grupo Municipal do  
PCP

Sua referência

Sua data

Nossa referência  
OF/2054/AML/10

Data  
04-11-2010

Assunto: Recomendação - Sessão da AML, de 21 de Setembro "O Bairro Social de Arco-do-Cego"

---

Na sequência do assunto mencionado em epígrafe, junto envio a Vª Exª para conhecimento, cópia do ofício nº OF/1122/GVPMS/10, datado de 22 de Outubro p.p., enviado a esta Assembleia Municipal pelo Exmº Senhor Vice-Presidente da CML, Vereador Arqtº Manuel Salgado.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

CV

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA  
SAÍDA Nº 0909  
EM 24/11/10  
O Funcionário, *[Handwritten Signature]*